



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.255
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL N.º 2.925 DE 14/04/2.015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.11.01	ATIV.CULTURAIS E BIBLIOTECA	
	.0016 CULTURA	
13.392.0016.2038	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	
(444) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, Art. E Científicas	1.500,00
(447) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	<u>3.500,00</u>
	TOTAL DAS CREDITO SUPLEMENTARES	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 5.000,00
(cinco mil reais).



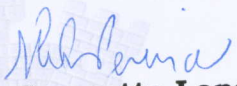
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Abril de 2015.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

